



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Cachoeirinha

Rua Manatá, 690, 509 - Bairro: Jardim Colinas - CEP: 94940190 - Fone: (51) 3098 3396 - Balcão Virtual (51) 99756 9898 (whats - texto) - Email: frcachoeir3vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5003025-80.2018.8.21.0086/RS

AUTOR: F A RECURSOS HUMANOS LTDA

DESPACHO/DECISÃO

1. Trata-se de análise da petição e do relatório circunstanciado apresentados pela Administradora Judicial (evento 516), em cumprimento à determinação do Evento 512.1 e em observância ao disposto no Ato nº 237/2025-CGJ, que estabelece as diretrizes para a redistribuição dos processos de matéria empresarial à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS.

O relatório saneador sintetiza o andamento do feito desde a decretação da falência, em 04/12/2018, detalhando o ativo arrecadado, os incidentes pendentes e as demais providências necessárias para a correta transição do processo.

2. Considerando que o relatório circunstanciado (evento 516, ANEXO2) atende às exigências contidas no artigo 3º, inciso II, do Ato nº 237/2025-CGJ, detalhando o histórico processual, a situação do ativo e do passivo, e as pendências existentes, **homologo** a referida peça para que produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando o processo saneado para fins de redistribuição.

3. Registro que não há prazos em aberto por ocasião da confecção desta decisão. Ainda, que estão pendentes de análise os pedidos formulados pela administradora judicial no evento 516.1 e requerimentos formulados por credores diversos, não resolvidos anteriormente pelo juízo.

4. Intimem-se a Administradora Judicial e o Ministério Público.

5. Promova-se a imediata redistribuição.

Documento assinado eletronicamente por **SUELEN CAETANO DE OLIVEIRA, Juíza de Direito**, em 23/04/2026, às 14:29:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10104621228v5** e o código CRC **95c4db42**.

5003025-80.2018.8.21.0086

10104621228 .V5